



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1594/2025
Data: 25/06/2025 - Horário: 15:53
Legislativo

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA MATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS A IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAPELA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural de Natureza Material do Estado de Alagoas a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, situada no município de Capela.

Art. 2º Para os fins desta Lei, a Igreja será inscrita nos registros oficiais dos órgãos estaduais de proteção ao patrimônio cultural, com vistas à sua preservação, conservação e valorização.

Art. 3º O Poder Executivo poderá adotar medidas administrativas e técnicas necessárias à proteção e restauração da igreja, podendo firmar parcerias com instituições públicas e privadas para esses fins.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
25 de junho de 2025.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

JUSTIFICATIVA

A Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, localizada no município de Capela, é um dos mais importantes monumentos religiosos e históricos do interior de Alagoas. Construída em meados do século XIX, a igreja é dedicada à padroeira da cidade, Nossa Senhora da Conceição, e representa um marco fundamental na identidade cultural e espiritual da comunidade local.

Seu valor histórico se estende para além da religiosidade: trata-se de um espaço que acompanhou o desenvolvimento urbano, social e econômico de Capela. A igreja abriga celebrações tradicionais, como a Festa da Padroeira, que reúne fiéis e visitantes de diversas regiões, mantendo viva a fé e as tradições populares do povo capelense.

Do ponto de vista arquitetônico, a Igreja Matriz apresenta características marcantes do estilo colonial tardio, com traços barrocos e elementos de influência neoclássica, sendo um dos exemplares mais representativos da arquitetura religiosa do estado. Seu interior abriga altares ornamentados, imagens sacras centenárias e obras de arte sacra de valor inestimável para a cultura local.

Além disso, a igreja tem sido alvo de mobilizações comunitárias e ações de preservação que comprovam o valor simbólico e afetivo que ela possui junto à população, sendo um verdadeiro referencial de fé, memória e resistência cultural.

O reconhecimento da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição como Patrimônio Cultural de Natureza Material do Estado de Alagoas garantirá sua proteção oficial e contribuirá para políticas públicas de preservação do patrimônio histórico-religioso de Alagoas.

Diante da relevância cultural, histórica, artística e espiritual da referida edificação, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres parlamentares, contando com seu apoio para a aprovação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
25 de junho de 2025.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual

Praça D. Pedro II, S/N – Centro
Maceió/Alagoas - CEP: 57.020-000